

**O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Lucas do Rio Verde,** Estado de Mato Grosso. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Daltro Sérgio Figur, nos termos do Art. 30, incisos XII e XV do Regimento Interno, Promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO N. 217, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.**

*Acata o Parecer Prévio nº 34/2020-TP, do TCE/MT, referente a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, Contas Anuais de Governo, do exercício financeiro de 2019, gestão do Prefeito Flori Luiz Binotti, aprovada com recomendações*

**Art. 1º.** Fica acolhido o Parecer Prévio nº 34/2020 – TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, favorável à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde/MT, Contas Anuais de Governo, do exercício financeiro de 2019, gestão do Prefeito Municipal Exmo. Sr. Flori Luiz Binotti, com recomendações.

**Art. 2º.** Considerando o constante do Parecer Prévio nº 34/2020 – TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que fica fazendo parte integrante deste, determina-se ao Poder Executivo Municipal, através do atual Prefeito Municipal, Exmo. Senhor Miguel Vaz Ribeiro, que tome as providências necessárias no sentido de acolher e sanar as recomendações apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**Art. 3º.** Em decorrência do acolhimento do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso declaram-se aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, contas anuais de governo do exercício financeiro de 2019, gestão do Prefeito Municipal Exmo. Sr. Flori Luiz Binotti.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde-MT, Plenário Vereador João José Callai, 16 de agosto de 2021.

**DALTRO SERGIO FIGUR**  
Presidente

**SANDRA REGINA PRIMÃO BARZOTTO**  
Primeira Secretária